

51 analisaram a solicitação de abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual
52 Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), sendo autorizado por unanimidade. Logo
53 após, os membros do Conselho autorizaram a aquisição de materiais cirúrgicos de órteses, próteses,
54 gastro, uro e outros materiais especiais, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, aos
55 pacientes segurados do Plano de Saúde CAAPSML que venham a ser submetidos a cirurgias durante o
56 mês de junho de 2011, até que seja viabilizado novo procedimento a ser adotado para o fornecimento dos
57 referidos materiais, respeitados todos os procedimentos legais necessários à realização de cada processo
58 de compra, em especial o disposto na Lei 8666/93, por meio da Resolução nº 084/2011. Foi aprovada a
59 Resolução nº 085/2011, que altera o valor previsto na alínea "e", Inciso VII, artigo 1º, da Resolução 71,
60 de 26 de junho de 2009, alterando o valor da diária psiquiátrica em clínica especializada para R\$ 110,89
61 (cento e dez reais e oitenta e nove centavos), considerando a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da
62 ASSEPAS (Associação das Entidades Paranaenses de Autogestão em Saúde). Logo após, os conselheiros
63 analisaram a resposta do ofício nº 003/2011 do Conselho Administrativo, que solicitava o demonstrativo
64 da receitas e despesas do Plano de Saúde dos últimos 12 meses, sendo o período analisado de 01/05/2010
65 a 30/04/2011. Quanto à solicitação de autorização para abertura de processo licitatório para contratação
66 de empresa para prestar serviços ambulatoriais na Autarquia, os conselheiros resolveram realizar a análise
67 na próxima reunião. O conselheiro Gilberto solicitou à secretária que encaminhasse a proposta por email
68 para que possa analisar com mais calma e traga para a próxima reunião as dúvidas e propostas, se
69 houverem. A secretária comprometeu-se em encaminhar. O Diretor de Saúde e o Dr. Denio retiraram-se e
70 os demais membros iniciaram a análise dos processos, sendo que os processos nº 1506 e 1219/2011 serão
71 analisados na próxima reunião e o processo nº 1422/2011 foi deferido da seguinte forma: autorizada a
72 restituição do plano de saúde e o parcelamento, com entrada de 40% (quarenta por cento) e o restante em
73 até 05 (cinco) vezes, condicionado ao pagamento pontual das despesas futuras. Devido ao feriado de
74 quinta-feira e o ponto facultativo na próxima sexta-feira, a próxima reunião ficou agendada para o dia 21
75 de junho de 2011 (terça-feira) às 9h00. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião e eu, para de
76 tudo constar, lavrei, dato e assino a presente ata juntamente com os demais presentes.

77
78 Denio Ballardotti

79
80 Marcello A. Pessa Miranda Lima

81
82 Gilberto Alves de Lima

83
84 João Bosco Dantas

85
86 Tania Regina Aídar

87
88 Carlos Augusto Lovo

89
90 Aríde Gomes Faria

91
92 Sara Novaes Alves

93
94 Elizeu Carlos de Oliveira

95
96 Solange Magro

97

98

99

100

101

102

